



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

Câmara Municipal Pva do Leste MT	
FL. nº	Rub
102	

PORTARIA Nº 051, de 23 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre regulamento de motorista e dá outras providências.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Instrução Normativa nº 5, aprovada pela Resolução 12 de 21 de novembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Portaria regulamenta o uso de veículos pertencentes a Câmara Municipal de Primavera do Leste, e designa servidores para motorista dos referidos veículos.

Art. 2º - Os veículos de propriedade da Câmara Municipal, poderão ser conduzidos por motoristas quando autorizados pela a autoridade superior, em diligencias e viagens, pelo os seguintes servidores motoristas:

- §1º. JOSÉ CÂNDIDO VALVERDE NETO;
- §2º. RENAN CESAR MARCOLINO NUNES;
- §3º. ANALZIRA OLIVEIRA CAMPOS NETA;
- §4º. MAURO DOS SANTOS REGES;
- §5º. LUIZ CARLOS REZENDE;
- §6º. HENRIQUE ALEXANDRE GATTO.

Art. 3º - O artigo 4º, da Instrução Normativa nº 5, de 2012, é de observância compulsória pelo os condutores de veículos da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 23 de Janeiro de 2017.


Ver. LEONARDO TADEU BORTOLIN
Presidente da Câmara Municipal

www.camarapva.mt.gov.br